

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR

1.2 - Departamento: Departamento de Geografia e Políticas Públicas - DGP

1.3 - Título e Código do Projeto: Análise do Espaço Geográfico Político e Econômico nas escalas Global-local - DGPA0005

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Formação do Espaço Geográfico Mundial e Geografia Econômica e da Indústria.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Eliane Melara e Michael Alexandre Chetry

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 Vaga (com bolsa)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 10/06/2021 – 14/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado(a) na disciplina de Formação do Espaço Geográfico Mundial e na disciplina de Geografia Econômica e da Indústria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria deverá ser apresentado apenas no momento da assinatura do termo de compromisso.

3.2 Candidatos condizentes ao item 4.8 deste edital deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

4. DAS PROVAS.

4.1 Instrumentos:

4.1.1 Avaliação escrita de conteúdos executada de forma remota e a ser enviada para o e-mail melara_eliane@id.uff.br e michaelchetry@id.uff.br na data que consta no item 4.2.

4.1.2 Entrevista realizada de forma por meio do *Google Meet*, link previsto no item 4.3 e será confirmado via e-mail, com uma banca composta por três professores do curso de Geografia.

4.2 Data e horário: 16 de junho (avaliação escrita 4.1.1) e 18 de junho (entrevista 4.1.2) – Horário e cronograma da sequência de entrevistas serão enviados via e-mail aos inscritos.

4.3 Local de realização: [google meets \(link será enviado no dia\)](#)

4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O objetivo geral do projeto é atender e apoiar os alunos matriculados na disciplina de Formação do Espaço Geográfico Mundial e Geografia e da Indústria para esclarecimento de dúvidas sobre conteúdos ministrados e desempenho de tarefas obrigatórias, para aprimorar a qualidade do ensino e diminuir a evasão e reprovação. Tarefas do (a) bolsista: 1) Acompanhar as aulas síncronas; 2) Discussão e avaliação crítica sobre bibliografia e recursos didáticos dos cursos anteriores; 3) Auxiliar o professor na organização e produção de material didático e de recurso educacional aberto; 4) Atender os alunos nas aulas assíncronas e no uso de aplicativos para a realização das atividades propostas; 5) Atender os alunos da disciplina fora dos horários das aulas para responder as dúvidas e levantar as dificuldades encontradas; 6) Elaboração de um plano de aula; 7) O (a) monitor(a) vai ministrar uma aula (ou parte de uma aula) sob supervisão, acompanhamento e orientação do professor da disciplina.

4.5 Critérios de seleção: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 03, de 25 de março de 2021, e no Edital PROGRAD/UFF nº 02/2021, de 25 de março de 2021. (<https://app.uff.br/monitoria/>).

4.6 Vigência da bolsa: As bolsas vão até 31.1.2022. O início das atividades do monitor se dará a partir do momento da aprovação e o pagamento do primeiro mês é contabilizado a partir da data de registro dos dados bancários do monitor selecionado no sistema.

4.7 Bibliografia indicada:

ANTUNES, Ricardo.; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, vol. 25, n. 87, p. 335-351, Mai./Ago. 2004.

HAESBAERT, R. & PORTO-GONÇALVES, C. W. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora da UNESP, 2006. Cap. 1 &2.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2006.

SANTOS, M. **A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996. Cap. 11.

4.8 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.9 Critérios de desempate (com pontuação).

1º) Maior nota na disciplina de Geografia Econômica e Indústria;

2º) Maior nota na disciplina de Formação do Espaço Geográfico Mundial;

3º) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

4º) Estudante com maior idade.

4.10 Ações afirmativas

4.10.1 Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.10.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.10.3 As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13.

4.10.4 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.8.2 e 4.8.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.11 Instâncias de recurso: DGP/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2020.



Prof. Dr. Andrés del Rio
SIAPE 1088265
Chefe de Departamento
DGP / IEAR / UFF

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso